

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E COMUNICAÇÃO

(Tecnologia, Inclusão Digital e Comunicação)

OBJETIVOS E METAS

1. **Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior, conectando-os à Rede Mundial de Computadores e realizando cursos de formação, priorizando o uso de softwares livres (outra redação: promovendo a capacitação de professores a combinar suas áreas de conhecimento com o uso de tecnologia e incentivar a criação e a publicação de conteúdo digital, promovendo a cultura do conhecimento compartilhado) (outra redação: Garantir a inclusão digital, instalando laboratórios de informática, conectados à internet e utilizando softwares livres, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, nas instituições públicas e gratuitas de ensino superior e nos centros comunitários de forma a atender as necessidades da comunidade local), (outra redação: Implantar plano de financiamento com preço de acordo com a renda familiar, sendo computadores de boa qualidade, facilitando mais ainda o acesso das famílias mais carentes); (outra redação: Garantir programas individuais de incentivo à pesquisa e tecnologia nos âmbitos municipal, estadual e federal por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, superior e pós-graduação); (outra redação: Garantir a inclusão digital instalando computadores com softwares livres e hardwares preferencialmente de tecnologia nacional, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, nas instituições públicas de ensino superior e nos centros comunitários, conectados à rede mundial de computadores e mantendo atualizada. Sendo todo este processo possibilitado pelo acompanhamento e orientação adequada para a utilização dos equipamentos);**
2. **Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica e empreendedora (e popular com uma postura crítica), nas escolas, mediante a reformulação do ensino das ciências exatas, humanas e sociais na educação básica; incentivando a pesquisa (despertando maior interesse através de aulas práticas) (incluindo ciências de telecomunicações) (agregando o ensino teórico ao ensino prático, através de laboratórios equipados e atualizados (de acordo com o que preconiza os art. 35 e 36 da Lei nº 9.394/96, LDB);**
3. **Descontingeciar (descentralizar) as verbas previstas nos Fundos de Universalização dos Serviços de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para o fornecimento (para sustentação de políticas públicas de inclusão digital em todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior) de computadores**

- (ferramentas tecnológicas) ~~computadores em todas as escolas de ensino fundamental e médio (públicas) de ensino fundamental e médio.~~ (outra redação:... em todas as escolas públicas de ensino fundamental e médio e instituições públicas e gratuitas de ensino superior);
4. **Instalar laboratórios de informática conectado a Internet e realizar cursos da área nos centros comunitários, gestão municipal e nas comunidades rurais, indígenas e quilombolas (e promover a capacitação do cidadão), associações e bibliotecas públicas;** (ou outra redação: Instalar telecentros em diferentes pontos do país visando não só a sua manutenção como também a utilização pela população, como forma de incentivar a inclusão digital) (ou outra redação: garantindo a capacitação para o uso e manutenção dessas novas tecnologias, fomentando ainda a integração digital dos jovens de todas as regiões do país) (outra redação: sustentação de um site de qualidade onde possa disponibilizar fotos, corpo técnico e prestação de contas); (outra redação: garantir a instalação de terminais de internet de banda larga sob responsabilidade da prefeitura, mantendo o número mínimo de uma máquina para cada cem alunos da rede pública de ensino, fomentando a participação da comunidade em cada terminal) e priorizar instalação, estrutura e manutenção de laboratórios de informática nos centros comunitários e associações); (há proposta de supressão deste item)
 5. **Aproveitar a capilaridade dos centros comunitários e das igrejas para a integração digital dos jovens de todas as Regiões do País.** gestão municipal; (há proposta de supressão deste item)
 6. **Criar um portal de responsabilidade do Ministério da Educação interativo de conhecimentos com informações (e conteúdo de pesquisa relacionados às disciplinas do ensino básico e educação superior) relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do ensino básico e da educação superior com criação de links para cada estado que servirão como referência de pesquisa para os jovens e seus professores** (trazendo discussões temáticas ligadas à juventude) com conteúdo revisto e atualizado a cada semestre, respeitando as especificidades educacionais de cada região (inserido no site do MEC);
 7. **Apoiar criar e instalar laboratórios de desenvolvimento, programação para dar continuação e/ou manutenção de as iniciativas que utilizam softwares livres, novo ou já existente, concedendo benefícios ou subsídios** (há proposta de supressão deste item);
 8. **Disponibilizar horários para a juventude nos programas regionais e nacionais de rádio e televisão em especial nos canais públicos de comunicação;** (ou outro texto: Incentivar as iniciativas da mídia televisa

produzida por jovens valorizando aspectos locais e respeitando a diversidade cultural) (explorando a diversidade da cultura brasileira) como forma de fortalecer a participação juvenil na democratização das mídias (outro texto: Garantir às instituições representativas de juventude, horários acessíveis ao público jovem, em rádios e canais de TV abertos, para veiculação de programas informativos e educativos direcionados aos interesses de juventude, respeitando a pluralidade cultural brasileira) (e abrir espaço na comunicação escrita;

9. **Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento opinião exerça uma função cidadã, contribuindo para a construção de valores (valorização da família) éticos e morais,(e formação do pensamento crítico e que censure nas telenovelas mensagens ou imagens que façam a apologia do fumo, da bebida alcoólica, das situações de adultério e da desvalorização da mulher) provocando a abertura de diálogo entre pais e filhos e fortalecendo a cultura brasileira ~~provocando a abertura de diálogo entre pais e filhos;~~**
10. **Criar, apoiar, legalizar e instalar por meio de parcerias público privadas as TV's e rádios comunitárias e rádios livres nas escolas públicas organizada pelos alunos, e divulgando a cultura nacional (ou redes de ensino) e comunidades que trabalhem a temática juventude;**
11. **Implementar uma política de permanente de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de desenvolvimento e que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino fundamental, médio, superior e pós-graduação;-**
12. Utilizar o espaço da “ Voz do Brasil” com programas educativos produzidos e destinados aos jovens;
13. Criar programas de inclusão digital específicos para ONGs e associações pertencentes a zona rural que trabalham com a temática juventude;
14. Incentivar a disseminação das diferentes técnicas de comunicação e tecnologias garantindo que o FUST tenha maior alcance;
15. Desenvolver um processo de desburocratização referente à doação de computadores e equipamentos apreendidos pela receita federal, policia federal e outros órgãos públicos, com o objetivo de serem destinados à escolas e centros comunitários, visando aumentar exponencialmente os recursos já existentes;
16. Estabelecer políticas de incentivo fiscal às empresas e pessoas físicas que fomentem a doação de equipamentos usados de informática;

17. Estudar a possibilidade de empresas privadas fazerem a manutenção desses equipamentos também mediante a incentivos fiscais, criando, para isso, um órgão público que regulamente a distribuição oportuna destes equipamentos;
18. Incentivar a inteligência nacional, a produção de do conhecimento científico criando bolsas para grupos interdisciplinares;
19. Criar, apoiar, legalizar e instalar as rádios comunitárias e rádios livres nas escolas e universidades públicas e nos centros comunitários; diminuindo a burocracia estatal para a legalização das entidades;
20. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de desenvolvimento, que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, profissional, superior e pós-graduação;
21. Facilitar a aquisição de equipamentos de informática, por meio da desoneração de tributos e insumos, e a criação de linhas especiais de financiamento para jovens estudantes;
22. O portal será administrado por uma assessoria de comunicação nacional que alimentará o site com notícias gerais e manterá contanto com as assessorias de comunicação das secretarias municipais de educação que, por sua vez, criará conselhos editoriais com jovens estudantes de várias cidades da localidade para sugerir assuntos a serem tratados no portal. Permitir que os jovens nas escolas e de grupos de juventude também possam produzir material para alimentar o portal;
23. Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários, utilizando softwares livres e garantindo que haja cursos de formação dos jovens usuários sobre a apropriação cidadã das tecnologias digitais;
24. Criar centros de produção áudio-visual, utilizando as diversas linguagens (tv, rádio, jornal, web, cinema...), estimulando o acesso juvenil às mídias e às tecnologias digitais;
25. Criação de fórum permanente para discussão de acompanhamento das políticas públicas voltadas à inclusão digital;
26. Criação de um fundo fixo no orçamento das instituições de ensino superior e centros de tecnologia de ensino, para investimento na pesquisa e extensão de acordo com o parâmetro de desenvolvimento regional e nacional, e não de acordo somente com os interesses dos investimentos privados;
27. Utilização do ambiente acadêmico e estudantil como multiplicador da democratização ao acesso a informática e a inclusão digital de forma que se traga a sociedade civil para o ambiente acadêmico e estudantil dissipando ou amenizando a desigualdade na inclusão digital;

28. Apoiar iniciativas de criação de softwares que garantam a inclusão digital de pessoas com deficiência, garantindo esses recursos necessários para a utilização das tecnologias;
29. Desburocratizar o atendimento nos setores públicos nos casos de eventos culturais;
30. Nomear, no mínimo, 5 alunos que tenham noções básicas de informática, ou manter um instrutor nos laboratórios de informática para auxiliar os alunos no uso de computadores;
31. Disponibilizar bolsas de estudo nas áreas de rádio, televisão e comunicação para alunos da rede pública e privada, a fim de que estejam habilitados a criar rádios escolares e comunitárias;
32. Apoiar as iniciativas que primem pela qualidade dos conteúdos veiculados nos meios de comunicação;
33. Apoiar a luta pela democratização dos meios de comunicação social;
34. Ter como princípio no PNJ a luta permanente pela democratização dos meios de comunicação e do acesso a informação de qualidade;
35. Oferecer à população acesso gratuito à internet através de computadores com bom funcionamento;
36. Promover a qualificação técnico-profissional dos professores visando à melhoria do ensino ofertado;
37. Viabilizar financiamentos para o aprimoramento dos laboratórios, a inovação dos cursos tecnológicos e o estímulo à criação do próprio negócio pelos jovens;
38. Fomentar parcerias entre sistema "S" (tais como SENAI e SENAC) e escolas públicas, tendo em vista o desenvolvimento de recursos didático-tecnológicos;
39. Disponibilizar centros de acesso aos jovens para capacitação em tecnologias e meios de comunicação;
40. Ampliar a segurança dos centros públicos de acesso à informática;
41. Implantar projetos de capacitação técnico-profissional e encaminhamento dos jovens para o mercado de trabalho;
42. Criar centros de mídia a fim de propiciar aos jovens o acesso à produção dos meios de comunicação.
43. Não ultrapassar o prazo de um ano no processo de outorga para rádios comunitárias
44. Criar programas que levem informação às comunidades e às escolas, utilizando recursos tecnológicos e profissionais capacitados;

45. Proporcionar e incentivar espaços nas escolas para que os jovens possam debater e discutir propostas de melhoria para sua escola e para a comunidade;
46. Proporcionar aos jovens oficinas de *fanzine* e rádio nas escolas e nas comunidades;
47. Oferecer aos jovens cursos técnicos na área tecnológica e comunicação;
48. Criar parcerias entre o poder público e privado visando garantir posto de trabalho ao final do curso oferecido pelo estado;
49. Garantir capacitação continuada para os professores na área de novas tecnologias;
50. Garantir a inclusão digital cidadã baseada em temas transversais respeitando as diversidades regionais;
51. Subsidiar linhas de produção de computadores populares com software livre com uma configuração adequada às tecnologias atuais;
52. Criar um portal que funcione com uma mídia alternativa para telecentros comunitários;
53. Revisar a lei de radiodifusão comunitária permitindo a municipalização das concessões dos canais;
54. Criar bibliotecas nos centros comunitários e escolas;
55. Garantir a isenção das tarifas de energia elétrica nos telecentros;
56. Expandir e implementar programas de energia alternativa;
57. Isenção de impostos cobrados de empresas que fazem doações a ONGs e diminuição do valor na venda de computadores;
58. Utilização de softwares gratuitos;
59. Criação de TVs comunitárias;
60. Criação de um sistema público de comunicação forte que garanta, dentre outras coisas, a representação plural da juventude, através de parcerias com instituições públicas e momentos sociais, e apóio à produções alternativas e independentes;
61. Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento exerça uma função cidadã, contribuindo para construção de valores culturais, éticos e morais, embasadas na promoção dos direitos humanos, provocando a abertura de diálogo intergeracionais;
62. Criar, apoiar, legislar e instalar as rádios comunitários, e rádios livres nas escolas, garantindo a promoção da educação para a comunicação (leitura crítica da mídia), a capacitação para produção de programas e o incentivo à mídia independente, dentro da educação formal das escolas;

63. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de inclusão social que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, superior e pós-graduação públicos;
64. Garantir a autonomia/independência das mídias alternativas dirigidas à juventude;
65. Regionalizar a produção jornalística e cultural, ampliando o mercado de trabalho e a capacitação;
66. Exigir do conselho de comunicação social a representação juvenil e o seu posicionamento pela democratização da comunicação;
67. Incentivar a construção de comitês regionais de comunicação social para a discussão da democratização da comunicação dos meios de comunicação, garantindo também a qualidade da programação e a participação de entidades juvenis;
68. Desenvolver a arte, a educação e a comunicação dos/as jovens no interior, através de circuitos, que promovam intercâmbio entre os/as jovens rurais e urbanas;
69. Democratizar o acesso e a produção de informação e cultura para os/as jovens, através dos mecanismos de áudio-visual, grafiteagem, fotografia e outros;
70. Criação da secretaria de juventude estatal e das secretarias, conselhos e coordenadorias municipais, que desenvolvam a intersectorialidade das ações juvenis no campo da comunicação;
71. Promover projetos da extensão em cursos de comunicação entre a universalidade e a comunidade, garantindo a interação coletiva entre os agentes;
72. Garantir e promover o debate amplo na sociedade sobre as concessões públicas de rádios e TVs;
73. Promover a discussão sobre a participação efetiva da sociedade civil organizada nas novas tecnologias digitais;
74. Incluir a informática como disciplina, na grade curricular;
75. Promover a capacitação dos professores para utilizar a informática como ferramenta educativa;
76. Coibir a veiculação da imagem pejorativa dos jovens nos meios de comunicação;

77. Criar Centros de produção áudio-visual utilizando diversas linguagens (TV, rádio, jornal impresso, WEB, cinema, etc), estimulando o acesso juvenil a mídia e as tecnologias digitais;
78. Instalar e manter centros de inclusão digital nas comunidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano com utilização das plataformas de “Software Livre”;
79. Transformar o programa “Casa Brasil” em Política Pública de Estado;
80. Ampliar os laboratórios de inclusão digital no ensino básico, capacitando e remunerando (ajuda de custo) jovens para serem monitores desses infocentros;